



## PORTARIA N° 2105, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal n° 2.484/2015, Decreto Municipal n° 2.958/2015 e Decreto Municipal n° 3.150/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **02/11/2024 à 30/11/2024**, conforme quadro abaixo:

#### Plantão Presencial:

GILSON JOSE GOMES VIANA e ERISSON VALERIO DOS SANTOS	02/11/2024 e 03/11/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e JOÃO PAULO LESEUX	09/11/2024 e 10/11/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
GILSON JOSE GOMES VIANA LEONARDO DOS SANTOS	15/11/2024	Sexta: 07:00 às 19:00	
ERISSON VALERIO DOS SANTOS e LEONARDO DOS SANTOS	16/11/2024 e 17/11/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
GILSON JOSE GOMES VIANA LEONARDO DOS SANTOS	20/11/2024	Quarta: 07:00 às 19:00	
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e JOÃO PAULO LESEUX	23/11/2024 e 24/11/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
ERISSON VALERIO DOS SANTOS e LEONARDO DOS SANTOS	30/11/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	

**Art. 2°** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.



**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2024.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**K1V**

**DPX**

**N9N**

**VYG**